

# PROVA DOS FACTOS

**Verificação** O Governo e a finalidade da desvalorização fiscal

## Governo não podia obrigar empresas a pouparem com a TSU

A frase de Vítor Gaspar em análise. “Existirá um mecanismo, com esta medida, que colocará estas poupanças [da TSU] numa conta, (...) de forma a ser garantido que estes recursos ficam na empresa e que não são distribuídos aos accionistas.”

**Raquel Almeida Correia**

**O** mais que provável recuo do Governo em relação às novas medidas de austeridade anunciadas pelo primeiro-ministro a 7 de Setembro tem como pano de fundo uma crise política e muita contestação social. Mas houve outra frente que o executivo não conseguiu combater: as empresas, grandes beneficiárias das mudanças na Taxa Social Única (TSU), nunca se mostraram convencidas da eficácia do corte de 5,75%. Até porque Passos e a sua equipa deixaram claro, desde o início, que teria de haver contrapartidas a esse bónus.

Fosse por via de investimento, de reduções de preços e de margens ou de estímulos ao emprego, o Governo pretendia que os empresários retribuíssem à economia as poupanças que iriam gerar com a desvalorização fiscal. Mas a questão que se colocava era se o executivo teria legitimidade para criar este tipo de exigências. E a verdade é que não tem. A não ser que

criasse condições prévias para as empresas terem acesso ao corte da TSU.

A Constituição é clara neste aspecto, ao prever, no artigo 61.º, que “a iniciativa económica privada exerce-se livremente”, ao sabor do mercado, e não da interferência do Estado. Ou seja, seria difícil impor medidas deste calibre às empresas, se o executivo decidir efectivamente avançar com o corte de 5,75% na TSU.

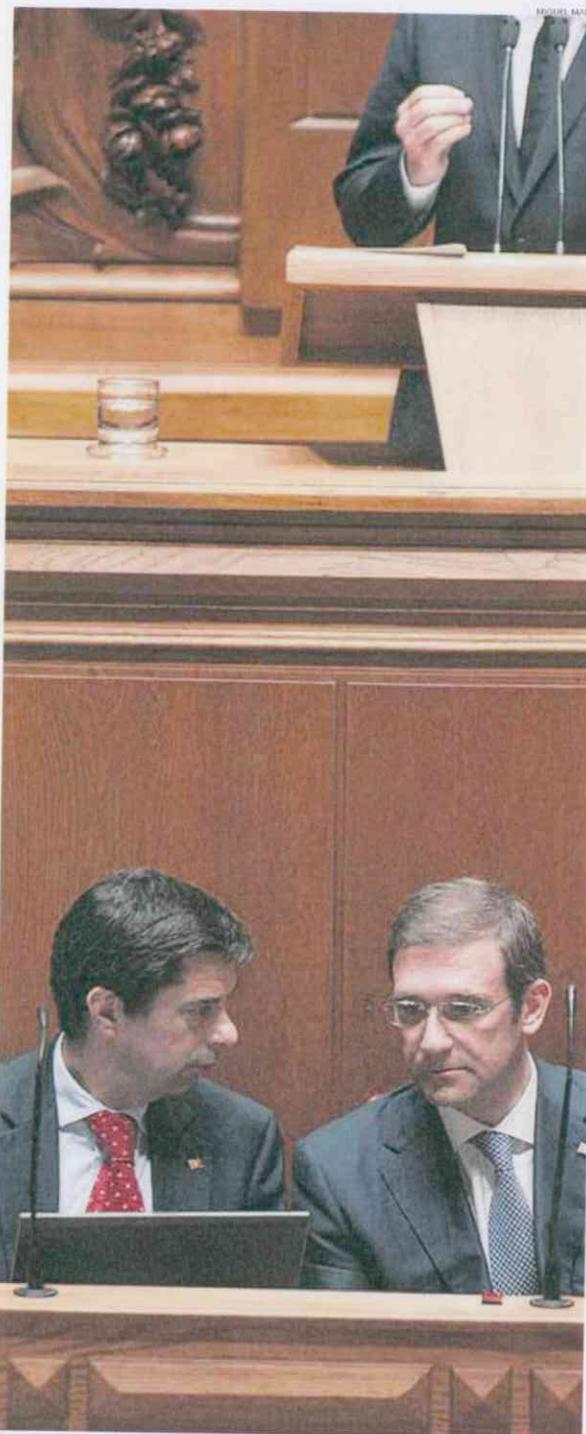
“Não é possível impor uma redução e impor depois obrigações”, pelo menos “não de forma directa”, explica o constitucionalista Tiago Duarte. De acordo com o professor de Direito da Universidade Nova de Lisboa, “a Constituição garante exactamente que não haja interferências na liberdade da iniciativa privada, que é um direito de todos os cidadãos que constituem empresas”. E, por isso, “tudo o que seja decisões internas, da vida das empresas, terá de partir delas, tendo em conta os enquadramentos legais” que já existem.

No entanto, as afirmações que Passos Coelho e outros membros do Governo foram fazendo, desde que as medidas foram anunciadas,

não iam nesse sentido. Na entrevista à RTP, o primeiro-ministro afirmou que as “as empresas devem reduzir preços” para atenuar os impactos negativos que o aumento das contribuições dos trabalhadores iria ter no consumo.

O ministro das Finanças, Vítor Gaspar, foi ainda mais longe, ao garantir que os ganhos das empresas iriam ficar retidos numa espécie de fundo com vista à criação de emprego. “Existirá um mecanismo, juntamente com esta medida, que colocará estas poupanças numa conta (...), de forma a ser garantido que estes recursos ficam na empresa e que não são distribuídos aos seus accionistas”, afirmou. A vice-presidente da bancada do PSD, Teresa Leal Coelho, veio depois concretizar que o partido estava a preparar uma proposta de modo a obrigar as empresas a reinvestirem essas poupanças, “canalizando-as para a dinamização da economia”.

Se a desvalorização fiscal se mantivesse nos planos do Governo, é um facto que seriam gerados ganhos, em alguns casos significativos. Um estudo divulgado pelo Espírito Santo



**Intenção de Passos Coelho e de Vítor Gaspar punha em causa preceitos constitucionais sobre a iniciativa económica privada**

Research concluiu que as 17 maiores empresas do PSI 20, o maior índice bolsista português, alcançariam economias superiores a 100 milhões de euros. Uma análise feita no ano passado por uma equipa do Ministério das Finanças e do Banco de Portugal calculava que a descida de cada ponto percentual na TSU representaria ganhos anuais de 400 milhões para o tecido empresarial. Os 5,75 pontos percentuais anunciados cresceriam, por isso, para 2300 milhões.

O problema seria concretizar o objectivo do Governo: obrigar a que esse dinheiro, ou pelo menos parte dele, fosse injectado na economia pelas empresas. O fiscalista Samuel Fernandes de Almeida explica que “não seria fácil executar [essa intenção] enquanto mecanismo directo porque é difícil, do ponto de vista jurídico, ser estabelecida, por exemplo, uma alocação desses montantes” a um fundo. “Seria inviável criar um mecanismo coercivo, numa ligação directa com a poupança gerada. Teria de ser algo mais complexo do que isso”, defende.

O advogado da sociedade Miranda Correia Amendoeira & Associados considera que o único caminho possível teria de ser mais “indirecto”, através “da criação de incentivos ou de penalizações do ponto de vista fiscal” para as empresas que mais ou menos retribuíssem à economia. Esse tipo de mecanismos já existe, por exemplo, no caso do programa Impulso Jovem, lançado pelo actual Governo, em que as empresas que contratem jovens têm direito a uma devolução integral da TSU até um montante máximo de 175 euros mensais por posto de trabalho.

Luís Sobral, da PLMJ, diz mesmo que a única forma de o executivo conseguir o que pretendia seria desistir de um corte transversal das taxas e “conceder isenção até 5,75% só se fossem verificadas determinadas condições”. Mas há um senão: “se as empresas não aderissem a essas pré-condições, as projecções de poupança que foram feitas sairiam furadas e não se pode introduzir uma medida sem algumas certezas dos resultados que terá”, conclui o especialista na área de Direito do Trabalho.

As análises dos especialistas coincidem com as reacções que foram vindo a público por parte de empresários e associações sectoriais. António Saraiva, presidente da Confederação Empresarial de Portugal, disse ao PÚBLICO que Passos Coelho tinha demonstrado “ingenuidade” quando incitou as empresas a usarem as

## EMRESUMO

Depois de anunciar que iria avançar com um corte de 5,75% nas contribuições das empresas, o Governo veio garantir que esse bónus teria contrapartidas. Passos Coelho e Vítor Gaspar disseram ao país que seria criado um mecanismo para garantir que as poupanças da desvalorização fiscal iriam reverter para a economia, obrigando os empresários a utilizar os ganhos em investimentos, reduções de preços e medidas para combater o desemprego. A Constituição Portuguesa impede que o Estado interfira directamente na vida das empresas, como o executivo pretendia. Isso mesmo vieram assegurar muitos empresários e associações patronais, sublinhando que, no que diz respeito à aplicação do dinheiro que geram, guiam-se apenas pelas regras do mercado. Os especialistas defendem que o único caminho legítimo seria a criação de pré-condições para aceder a um benefício como o corte da TSU. Ou seja, só as empresas que preenchessem determinados requisitos teriam direito a usufruir da medida. Mas alertam que a intenção poderia sair furada, caso houvesse pouca adesão por parte do tecido empresarial português.

poupanças com o corte da TSU para estimular a recuperação económica do país. “Como é que um Governo, numa economia de mercado, vai impor regras a entidades privadas, muitas delas com accionistas estrangeiros?”, questionou.

Paulo Varela, presidente da Visa-beira, sublinha que as intenções do executivo lhe parecem “questionáveis” porque as empresas “sempre investiram de acordo com as regras de mercado”. Fazer exigências, seja por causa da desvalorização fiscal ou de outro tipo de medidas, “não parece ser o melhor caminho e dificilmente teria eficácia, na prática”, considera. Já Alfredo Casimiro, fundador do grupo de logística Urbanos, frisa que “o Governo não tem o poder de obrigar as empresas a reinvestir”.